



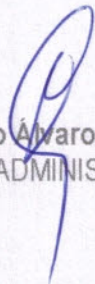
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Administração e Finanças do Município de Acaraú/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é ~~CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, ESTABELECIDAS FORA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS~~, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202.02/2018**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, classificada e vencedora com o menor percentual (%) ofertado de **20% (vinte inteiros) por cento** sobre os créditos recuperados ou compensados em favor do erário, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 08 de março de 2018.

  
**Francisco Álvaro Alves Garcez**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS